

INFORME LEGISLATIVO DA FIEB – 001/2025

Edição de 09/01/2025

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos a edição nº 001 do Informe Legislativo de 2025 com novas proposições apresentadas na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, publicadas no dia 17/12/2024, previamente selecionadas como de interesse do setor industrial.

Destacamos as seguintes proposições:

PLC 159/2024, do Dep. Vitor Azevedo (PL) - Cria a Região Metropolitana do Sudoeste

O projeto cria a Região Metropolitana do Sudoeste da Bahia (RMSB), constituída por Vitória da Conquista e outros 35 municípios. O PL também cria o Conselho de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Sudoeste da Bahia (CRMSB) composto pelos Prefeitos dos Municípios que integram a RMSB e por Secretários Estaduais.

A execução das funções públicas será compartilhada pelos municípios com cooperação do Estado, tais como o planejamento de questões territoriais, ambientais e econômicas e a realização de obras e implantação, operação e manutenção de serviços públicos.

Acesse aqui: [PLC 159/2024](#)

PL 25639/2024, do Dep. Sandro Regis (União) - Sanções para invasores de terra e grileiros

O PL define sanções administrativas, aplicação de multas e obrigatoriedade de recuperação das áreas degradadas para os invasores ou grileiros de terras no Estado, inclusive pessoas jurídicas e entidades despersonalizadas.

Sanções Administrativas

Dentre as sanções administrativas previstas, destacam-se a perda de incentivos fiscais e a perda de linhas de crédito de bancos públicos voltadas à aquisição de terras, maquinário e insumos, que poderão ser aplicadas no prazo de 5 anos.

Responsabilidade Solidária

As empresas que contratem, financiem ou colaborem diretamente com práticas de grilagem ou invasão responderão solidariamente.

Multas

As multas, que variam entre R\$ 5 mil e R\$ 1 milhão, serão calculadas segundo parâmetros de extensão da área invadida, de impacto socioambiental e de reincidência.

Recuperação das Áreas Degradadas

Além das sanções administrativas e das multas, os responsáveis deverão promover a recuperação das áreas degradadas pela ocupação ilegal.

Acesse aqui: [PL 25639/2024](#)

Solicitamos que demandas de informações adicionais sobre as proposições do Informe Legislativo sejam encaminhadas para o e-mail: relacoesgovernamentais@fieb.org.br.

Gerência de Relações Governamentais – GRG/FIEB